DECRETO Nº 1.909 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

 R E S O L V E:

 Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – Cadastro nº 01.256, para se deslocar até Belém-PA, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26.02 à 01.03.84.

ORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR